



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Decisão Plenária PL/MS n. 218/2022**

<b>Sessão</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 465
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/MS n. <b>218/2022</b>	
<b>Referência</b>	: <b>VII – Ordem do dia - b) Assuntos de interesse geral: b.8) Decisão da Diretoria n. 039/2022-D/MS</b> – Termo de Cooperação Técnica entre o Crea-MS e CRMV-MS.	
<b>Interessado</b>	: <b>Crea-MS</b>	

**EMENTA:** *Aprova a Decisão da Diretoria n. 039/2022-D/MS que aprova Termo de Cooperação Técnica entre o Crea-MS e CRMV-MS.*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, após apreciar a Decisão da Diretoria n. 039/2022-D/MS, onde o Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS solicita celebração de Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Crea-MS e o CRMV-MS, com o objetivo de estabelecer a cooperação técnica entre o CRMV-MS e o Crea-MS, nos temas de regulação e intercâmbio de informações sobre os processos de fiscalização referentes a necessidade de Responsável Técnico atribuídas à elaboração e execução de projetos técnicos, concernentes às áreas de atuação e atividades compartilhadas entre os profissionais abrangidos pela fiscalização dos Conselhos partícipes, com a contrapartida oferecida, qual seja, de quando no caso de procedimento de fiscalização de Cédulas de Crédito Pecuário, sem a devida ART, antes da emissão de Auto de Infração, consultar o Crea-MS, se já existe o registro de correspondente ART para elaboração do respectivo projeto, por profissional do Sistema Confea/Crea e disponibilizar canal efetivo de comunicação entre os entes conveniados para execução plena do objeto do presente termo, conferindo celeridade necessária à efetividade das ações e, considerando CI 030/2022 do Departamento de Relações Institucionais. DECIDIU pela aprovação do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o CRMV-MS e o Crea-MS, com o objetivo de estabelecer a cooperação técnica entre as referidas Instituições, nos temas de regulação e intercâmbio de informações sobre os processos de fiscalização referentes a necessidade de Responsável Técnico atribuídas à elaboração e execução de projetos técnicos, concernentes às áreas de atuação e atividades compartilhadas entre os profissionais abrangidos pela fiscalização dos Conselhos partícipes, e posterior envio ao Plenário para homologação. **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a homologação do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o CRMV-MS e o Crea-MS. Presidiu a sessão a Senhora Presidente **Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, ARMANDO ARAUJO NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, ELOI PANACHUKI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARLON TONY BRANDT, MAYCON MACEDO BRAGA, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, PAULO EDUARDO TEODORO, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, RICARDO RIVELINO ALVES, ROBERTO LUIZ COTTICA, RODRIGO THOME BAPTISTA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Decisão Plenária PL/MS n. 218/2022**

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 10 de junho de 2022

*Assinado Eletronicamente*

**ENG. ELETRIC. LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR**  
**1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**